



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

RECIPREV

ANÁLISE DE DISTRIBUIDOR OU AGENTE AUTONOMO - RECIPREV

VERSÃO: 02/2014		DATA: 10/12/2014	
NOME DO DISTRIBUIDOR/AGENTE AUTÔNOMO: PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA			
CNPJ DO DISTRIBUIDOR/AGENTES AUTÔNOMO: 00.840.515/0001-08			
REPRESENTANTES			
NOME	DADOS CONTATOS		
JOSÉ APARECIDO COSTA DE FRANÇA	5511 3371-1201 franca@privatiza.com.br		
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	5511 3371-1204 luizhenrique@privatiza.com.br		
UBIRAJARA DOS SANTOS MACIEIRA	5511 3371-1205 bira@privatiza.com.br		
ENDEREÇO	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 110 - 6 Andar - Conjunto 62 - Jardim Paulista - São Paulo - SP CEP: 04542-000		

FUNDOS AUTORIZADOS À DISTRIBUIÇÃO		
NOME E CNPJ GESTOR/ADMINISTRADOR	NOME E CNPJ FUNDO DE INVESTIMENTO	CONTRATO
QUEST INVESTIMENTOS LTDA. 04.506.394/0001-05	QUEST SMALL CAPS FIC FIA 11.392.165/0001-72	APRESENTADO

DOCUMENTOS DO DISTRIBUIDOR/AGENTE AUTONOMO

DOCUMENTOS JURÍDICOS	ATENDE	NÃO ATENDE
1) Registro comercial, em caso de empresa individual, acompanhado de cédula de identidade do representante legal da empresa;		
2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, deve vir acompanhado de documento de eleição de seus administradores. O documento exigido deverá estar acompanhando de todas as alterações ou da consolidação respectiva;		
3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	X	
4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;		
Cadastro de Pessoa Física (CPF) de seus atuais administradores;	X	
Todos os atos de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo Banco Central ou CVM ou órgão competente.	X	



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

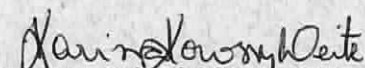
RECIPREV

PARECER DA GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Foram apresentados todos os documentos necessários ao cumprimento das exigências da PORTARIA N.º 470/2013-DP-RECIPREV de 21/11/2013, com relação ao Distribuidor/Agente Autônomo.


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS
Gerente de Investimentos


ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Investimentos


KARINA KOROSSY LEITE
Responsável Análise


PAULO JOSÉ BAROSA
Responsável Análise